## PORTARIA N.º 113 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1837

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Vaina Freire da Silva,** matrícula n.º 144, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00463/2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente